

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 18 DE  
JANEIRO DO ANO DE 2024 –17h00min.**

Às dezessete horas do dia dezoito (18) de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), n Plenário Eden Bernardo Faustino, houve a primeira (1ª) Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador senhor Fernando Vieira de Souza, que inicialmente convidou o Vereador senhor João Pedro Carvalho Rocha - Secretário da Mesa - a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: *João Pedro Carvalho Rocha, Fernando Vieira de Souza, Emiliane Ribeiro Lázaro, Leonardo David Alexandrino de Carvalho, Roberto Luiz Chaves e Jorcy Miranda Sangy*. Ausente o Vereador *Ivanito Barbosa de Oliveira, João Brito Pereira Filho e Sílvio Rodrigues de Oliveira*. Ato contínuo, o senhor Secretário fez a leitura do Versículo seis (6) do Capítulo nove (9) do Livro de Coríntios da Bíblia Sagrada. Em seguida, o Vereador Jorcy Miranda Sangy fez uma oração antes do início dos trabalhos. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Presidente determinou que o senhor Secretário procedesse a leitura dos Projetos constantes na Ordem do Dia. 1) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024** – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Pavimentação Rural (PAV Rural) e dá outras providências; **Parecer da CLJR, CFOTC e CA:** Opinou pelo prosseguimento do PLO 01/2022. **Votação do PLO 01/2022:** aprovado por unanimidade. 2) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024** – dispõe sobre a padronização dos uniformes escolares da Rede de Ensino Público do município de Ibatiba e dá outras providências; **Parecer da CLJR, CFOTC e CE:** Opinou pelo prosseguimento do PLO 02/2022. **Votação do PLO 02/2022:** aprovado por unanimidade. 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2024** – autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir concurso para a premiação de decoração natalina no ano de 2024 no município de Ibatiba e dá outras providências. **Parecer da CLJR, CFOTC:** Opinou pelo prosseguimento do PLO 03/2022. **Votação do PLO 03/2022:** aprovado por 7 votos a favor e 1 abstenção (Vereador José Paulo Costa Silva). 4) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022** - altera o anexo VI da Lei Complementar nº 40/2010 e dá outras providências. **Parecer da CLJR e Comissão de Finanças:** Opinou pelo prosseguimento do PLC 01/2022. **Votação do PLC 01/2022:** aprovado por unanimidade entre os presentes. 5) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** - dispõe sobre a nomeação de coordenadores escolares no município e dá outras providências. **Parecer da CLJR, CE e CFOTC:** Opinou pelo prosseguimento do PLC 02/2022. **Votação do PLC 02/2022:** aprovado por unanimidade entre os presentes. 6) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2022** - dispõe sobre a nomeação de diretores escolares no município de Ibatiba e dá outras providências; **Parecer da CLJR, CE e CFOTC:** Opinou pelo prosseguimento do PLC 03/2022. **Votação do PLC 03/2022:** aprovado por unanimidade entre os presentes. 7) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022** - dispõe sobre a revisão geral anual dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências;

(28) 3543-1806 

www.ibatiba.es.leg.br 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

**Parecer da CLJR e CFOTC:** Opinou pelo prosseguimento do PLC 04/2022. **Votação do PLC 03/2022:** aprovado por unanimidade entre os presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém, agradeceu a presença dos senhores. **Encerramento às 18h10min. Do que para constar lavrou-se o presente.**

*Fernando Vieira de Souza*  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

*Roberto Luiz Chaves*  
=SECRETÁRIO DA MESA=

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.